Lei Municipal nº 711, de 09 de junho de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Missão Restaurando Vidas e a Prefeitura Municipal de Dona Inês, e adota outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal celebrar convênio ou termo de parceria com as seguintes entidades de direito civil:
- I Missão Restaurando Vidas, com sede na Cidade de Sapé/PB, com os seguintes objetivos e finalidades:
- a) Transferir o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para custear aluguel, manter e estruturar espaço para o recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos, durante o prazo de execução, durante o prazo de vigência da parceria.
- b) Atualmente está sendo distribuída semanalmente alimentos oriundos do PAA Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal, executado através de parceria firmada com a CONAB/PB à população deste Município que esta devidamente cadastrado no referido projetos.
- II Pastoral da Criança do Município de Dona Inês com os seguintes objetivos e finalidades:
- Art. 2º A instituição será acompanhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, onde este exigirá um relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas objetivando a prestação de contas.
- Art. 3º Os recursos serão transferidos através de conta bancária especifica aberta para atender a finalidade do convênio.
- Art. 4º A entidadee beneficiada devera apresentar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, assim como as Certidões Negativas de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União.
- Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão á conta das dotações orçamentárias destinadas a Secretaria de Assistência Social e Habitação.
 - Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de junho de 2015.

Antonio Justino de Araújo Neto Prefeito